



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 007/2021-PPGSC

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - PPGSC, da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna público aos estudantes regularmente matriculados da **Turma 9 e 10 ingressantes em 2021 e 2022**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para a concessão de 2 Bolsas de estudo referente ao edital de chamada pública FAPESC Nº 48/2021.

Documentos a serem enviados no ato da inscrição:

- I - Ficha de inscrição, anexo I (PDF);
- II - Currículo atualizado na Plataforma Lattes (PDF);
- III - Projeto de pesquisa (PDF) conforme orientações do anexo II.
- IV - Plano de trabalho conforme modelo anexo III (PDF)

*Os documentos deverão enviados para o e-mail ppgsc@furb.br no ato da inscrição até o dia 28/01/2022.

Inscrições: 20 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, enviando a documentação solicitada para o e-mail ppgsc@furb.br com o Assunto “Inscrição Bolsista edital FAPESC” seguido do nome do candidato”.

Divulgação do resultado: a partir do dia 31/01/2022

Recursos até: 1 (um) dia após o resultado, até as 18h.

Requisitos para inscrição e seleção:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição (Anexo 1) e envio por e-mail da mesma assinada para Secretaria do PPGSC (ppgsc@furb.br);
- b) Cada bolsista deverá apresentar no momento da inscrição um plano de trabalho (vinculado a um projeto de pesquisa do PPG em que a bolsa será implementada);
- c) O projeto de pesquisa do bolsista deverá ser entregue no momento da inscrição e contemplar o desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS/ONU);
- d) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva-FURB.
- e) Ter currículo **atualizado** na Plataforma Lattes;
- f) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pelo PPG e normas da CAPES para a Bolsa FAPESC;
- h) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC e com a CAPES;
- i) Não possuir bolsa de agências de fomento ou ente externo a FURB;
- j) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa;
- k) Não possuir vínculo empregatício, exceto quando tratar-se de até 10 (dez) horas semanais em atividades de docência;
- l) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada

- Bolsa FAPESC:

ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA a) **Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e/ou à pesquisa**, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo Programa ou Projeto de vínculo. b) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa. c) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa. d) Os bolsistas da FAPESC, matriculados em programa de pós-graduação no país, poderão exercer atividade remunerada de docência em qualquer grau de ensino. Todavia, essa atividade deve estar relacionada à sua área de formação acadêmica, científica e tecnológica e ter caráter de aperfeiçoamento profissional. Os horários da atividade remunerada devem ser compatíveis com as atividades desenvolvidas pelo bolsista no PPG. Caberá à FAPESC, após análise da documentação, aprovar ou não essa atividade. e) A acumulação de bolsas provenientes de agências públicas de fomento é vedada. Duração da bolsa: 24 meses a contar de 04/02/2022.

BENEFÍCIOS:

- Bolsa de estudo, no valor de R\$ 1.800,00 / mês, conforme valores estabelecidos pela FAPESC/CAPES para alunos de mestrado.
- Isenção de mensalidades, taxas e matrícula enquanto contemplado e usufruindo por esta bolsa.

Todos os semestres, os bolsistas são avaliados pela Comissão de Bolsas do PPSC e professores orientadores para averiguação de merecimento da continuidade da bolsa de estudos.

Critérios de seleção e pesos:

- 40% - Projeto de Pesquisa: qualidade da redação e adequação às normas técnicas (ABNT); objeto e objetivos adequados e delimitados; abrangência e profundidade teórica, atualidade das referências bibliográficas;
- 30% - Plano de trabalho: cronograma e coerência entre as atividades propostas, o prazo de execução e o projeto de pesquisa;
- 20% - Produção científica; (Artigos publicados em periódicos e anais de eventos científicos como autor e/ou coautor);
- 10% - Nota de classificação no processo seletivo do Mestrado.

Comissão para seleção das Bolsas:

Prof. Dr. Ernani Tiaraju de Santa Helena
Prof. Dra. Luciana Bisio Mattos
Prof. Dra. Luciane Coutinho de Azevedo

Informações: secretaria do PPGSC

47 3321 7323
ppgsc@furb.br

Blumenau, 20 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ernani Tiaraju de Santa Helena
Coordenador do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva

ANEXO II



**UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO

O projeto de pesquisa que tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar.

Linhas do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva:

- Epidemiologia em Serviços de Saúde.
- Promoção da Saúde e Integralidade do Cuidado.
- Educação, Comunidade e Processo de Trabalho na Saúde.

O candidato deverá escolher por ordem de prioridade, duas possíveis linhas em que poderá atuar se for selecionado.

Deve apresentar os seguintes itens:

- Resumo
- Introdução/revisão bibliográfica
- Objetivos
- Justificativa (com ênfase nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS/ONU)
- Material e métodos
- Resultados esperados
- Etapas e metas
- Orçamento
- Carta de aceite do Orientador

O projeto deverá seguir o padrão de apresentação ABNT.

**CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 48/2021
PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM
INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

1.1 Nome do Bolsista:
1.2 Título do Projeto:
1.3 Identificação do objeto:
1.4 Objetivo da pesquisa:
1.5 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre).
1.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto.
1.7 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira especificamente atendendo as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CTI no Estado de SC.
1.8 Entregáveis (produto/processo ou equivalente).
1.9 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou papers.

1.10 Resumo do Plano de Trabalho:

1.11 Período da realização das atividades:

01/03/2022 à 29/02/2024

Bolsista